



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ERRATA 03/2019 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017 – 3ª Edição

(Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio)

Esta Errata nº 03/2019 tem por objetivo **ALTERAR** o seguinte item da Instrução Técnica 16 (Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio) 3ª edição/2017:

1. **ALTERA o item 5.2 e subitem 5.2.1.**

Onde se lê:

5.2 Para a seleção dos extintores de incêndio deverão ser observadas as classes de fogo abrangidas pelo agente extintor, observando-se as Normas Brasileiras pertinentes.

5.2.1 Enquanto não houver Norma Brasileira que estabeleça requisitos para as classes D e K, deverão ser adotadas normas internacionalmente reconhecidas para a determinação do agente extintor.

Leia-se:

5.1.1 Para a seleção dos extintores de incêndio deverão ser observadas as classes de fogo abrangidas pelo agente extintor, observando-se as Normas Brasileiras pertinentes.

5.1.2 Enquanto não houver Norma Brasileira que estabeleça requisitos para as classes D e K, deverão ser adotadas normas internacionalmente reconhecidas para a determinação do agente extintor.

2. **ALTERA o item 6.2.3.1.**

Onde se lê:

6.2.3.1 Para determinar a capacidade extintora mínima dos extintores de incêndio e a distância máxima a ser percorrida, de acordo com o risco, deve-se observar o constante nas tabelas 4 e 5.

Leia-se:

6.2.3.1 Para determinar a capacidade extintora mínima dos extintores de incêndio e a distância máxima a ser percorrida, de acordo com o risco predominante, deve-se observar o constante nas tabelas 4 ou 5.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

TADEU DO ESPÍRITO SANTO, CORONEL BM

Diretor de atividades técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu do Espírito Santo, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6146697** e o código CRC **A5F54017**.

Referência: Processo nº 1400.01.0034848/2019-94

SEI nº 6146697